

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA

PORTARIA Nº 067-GAB, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a substituição de Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA em face de desistência.” O Excelentíssimo Senhor Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito do Município de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fulcro na Lei Municipal nº 058, de 22 de outubro de 2021, Considerando a decisão aprovada na 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 25 de novembro de 2022, que garantiu 02 vagas no CMDCA a serem ocupadas por adolescentes, sendo uma indígena; Considerando o pedido de desistência de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para concorrerem ao cargo de Conselheiro Tutelar; RESOLVE: Art. 1º. Substituir os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Montes Altos – CMDCA/MA, em face de desistência, passando a prevalecer conforme abaixo elencados, cujo o mandato vigente se estenderá até 18/08/2024. NOME DO REPRESENTANTE ÓRGÃO OU ENTIDADE REPRESENTATIVA FUNÇÃO OU REPRESENTAÇÃO PERÍODO /MANDATO MARIA LAIZE NERES CARDOS Sec. Assistência Social Presidente 3 anos TAYNARA GOMES DE MIRANDA Sec. Assistência Social Suplente 3 anos JACILDO SILVA SOARES Sec. Educação Titular 3 anos VANDRO FERREIRA COSTA Sec. Educação Suplente 3 anos CLAILTON DA SILVA SOUSA Poder Executivo Sec. Executivo 3 anos CARLOS JEANDRO DA CRUZ REGO Poder Executivo Suplente 3 anos ILMA DA MOTA MORAIS Paróquia de Sant’ Ana Titular 3 anos PEDRO CARVALHO MACIEL Paróquia de Sant’ Ana Suplente 3 anos RAIANE RIBEIRO ALMEIDA Associação Pastores APPOEMA Vice-Presidente 3 anos RAIMUNDO MARTINS JORGE FILHO Associação Pastores APPOEMA Vice-Presidente 3 anos SARAH BARROS CAVALCANTE Fórum de Adolescentes Titular 3 anos ROSE XIIRA KRIKATI Fórum de Adolescentes Suplente 3 anos Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

disposições em contrário, especialmente, a Portaria nº 190, de 18 de agosto de 2021. Cumpra-se. Publique-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, AOS 16 DE MARÇO DE 2023. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Código identificador: n9mlof8b43320230316170356

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO P.E. 005/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Município de Montes Altos, através do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Homologatório da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2023, objetivando registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da Administração Municipal, e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, RESOLVE HOMOLOGAR o presente processo licitatório aos licitantes: DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA – CNPJ Nº 48.928.617/0001-06 – itens 01 e 06; CONTIGO TELECOM LTDA – CNPJ Nº 14.065.989/0001-26 – itens 02, 04, 05 e 21; PEG INFORMATICA EIRELI – CNPJ Nº 01.105.481/0001-62 – itens 03 e 07; US EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 22.648.969/0001-06 – itens 08 e 09; VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 42.580.139/0001-00 – item 10; T. V. L. CAVALCANTE EIRELI – CNPJ Nº 40.981.143/0001-46 – itens 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56 e 57. Montes Altos - MA, 16 de março de 2023. Domingos Pinheiro Cirqueira - Prefeito Municipal.

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva
Código identificador: s4bsqd1pbke20230316160327